



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 5
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA -----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 22 de outubro de 2013, considerou justificadas a falta do Senhor Vereador **JOSÉ MANUEL DIAS POÇAS DAS NEVES**, por motivos de ordem pessoal. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 22 de outubro de 2013, a Câmara começou por ouvir o munícipe presente: -----

---- **António dos Reis Oliveira**, residente na Rua de S. Domingos, n.º 33, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar que seja



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

resolvido o problema do alargamento da Estrada Regional 349, no lugar de Aldeia Nova – Olival.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que a Câmara deslocar-se-á oportunamente ao local.-----

OOXXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que apresentou o seguinte voto de louvor e distinção: “QUINTA DO MONTALTO PREMIADA COM DUAS MEDALHAS DE OURO E QUATRO DE PRATA -----

---- Do concurso mundial de vinhos “Catavinum World Wine & Spirits Competition 2014”, onde Portugal esteve representado com vinhos de todo o País, a Adega Vitivinicula da Quinta do Montalto, do nosso concelho, trouxe 6 medalhas, 2 de ouro e 4 de prata.-----

---- Com medalha de ouro vieram: Cepa Pura Late Harvest 2011 (tinto) e Cepa Pura Touriga nacional 2012 (tinto).-----

---- Com medalha de prata premiaram: Cepa Pura Fernão Pires 2012 (branco); Espumante GP Bruto Grande Reserva 2005; Vinha da Malhada Reserva Tinto 2012 e Vinha da Malhada Tinto 2012.-----

---- A esta Adega e empresa prestígio do nosso concelho quero deixar um voto de louvor por este feito, pela proeza e distinção.-----

---- Agradeço que seja transmitido à empresa.”-----

---- Sobre o mesmo assunto, a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, apresentou o voto de louvor a seguir transcrito, também subscrito pelo **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**: “O vinho de produção biológica o Medieval de Ourém é produzido pela quinta geração da família Gomes Pereira, mas a sua história remonta ao final do século XII, quando os monges de Cister se instalaram no Mosteiro de Tomareis. Desde 1997 que a Quinta do Montalto está em produção biológica. Actualmente, com um volume de exportações na ordem dos 90 por cento e uma facturação de cerca de 115 mil euros/ano, o vinho biológico da Quinta de Montalto já conseguiu arrecadar mais de duas dezenas de prémios nos últimos dois anos e meio.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A Coligação Ourém Sempre não pode deixar de se regozijar com o êxito alcançado por esta produção agrícola do nosso concelho, pelo que propõe um voto de louvor à Quinta do Montalto que continua a ver reconhecido o seu valor, já que no recente Catavinum World Wine and Spirits 2014, realizado em Espanha, com a participação de 2515 vinhos de mais de 20 países, esta produção vinícola concelhia foi premiada com 6 medalhas, duas de ouro e quatro de prata.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS VOTOS DE LOUVOR PROPOSTOS. -----

---- O **Senhor Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão** apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “Samuel Remédios, atleta do Gaf – Grupo de Atletismo de Fátima, sagrou-se campeão nacional de heptatlo, cujo record há mais de 20 anos não era batido. -----

---- Bem-haja ao Gaf –Grupo de Atletismo de Fátima, aos seus técnicos e atletas pelo prestígio que têm dado ao Município de Ourém. -----

---- Ao Samuel Remédios expresse aqui o meu reconhecimento por mais este título e, acima de tudo, pelo seu invejável palmarés a nível nacional e internacional. -----

---- Solicitava que deste voto fosse dado conhecimento ao atleta em destaque – Samuel Remédios – e ao Gaf – Grupo de Atletismo de Fátima.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Tomou de novo a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou os documentos que a seguir se transcrevem, também subscritos pelo **Senhor Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**: -----

1 – “A Junta de Freguesia de Fátima, neste ano de 2014, decidiu organizar um conjunto de iniciativas para comemorar o Carnaval. -----

---- Assim, na sexta-feira, dia 28 de Fevereiro, dinamizou um desfile de Carnaval subordinado ao tema “O Mundo da Agricultura”, em que participaram todas as escolas do ensino básico e pré-escolar da freguesia, quer públicas quer privadas, assim como todas as IPSS com atividade na Freguesia de Fátima. -----

---- No sábado, dia 1 de Março, e na segunda-feira, dia 3 de Março, dinamizou dois serões de Carnaval, com tasquinhas, baile e concurso de máscaras. Para esse efeito, convidou seis associações da Freguesia que se disponibilizaram a dinamizar as



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

referidas tasquinhas: APAJE, Agrupamento de Escuteiros de Fátima, Montamora; A. H. Bombeiros de Fátima, FET (Fátima Escola de Triatlo) e A. D. C. Moita Redonda. ---
---- Todas estas actividades que foram desenvolvidas tendo como ponto comum o espaço do Mercado de Fátima, inserem-se num projeto mais abrangente que a Junta de Freguesia tem de aproveitamento e dinamização dos espaços que lhe pertencem, potenciando os recursos existentes em benefício das populações. -----
---- Face ao êxito alcançado, a coligação Ourém Sempre não pode deixar de louvar esta iniciativa da Junta de Freguesia de Fátima que envolveu diversas associações públicas e privadas na celebração festiva de uma época com forte significado cultural.”

2 – “Na reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 2014, foi apresentado o “PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – 2014” da SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima). -----
---- Após leitura e análise pormenorizada de tal documento, e porque entenderam que o documento apresentado estava escrito de forma genérica e com contradições entre o texto e os valores indicados no Orçamento Anual de Exploração apresentado, os vereadores da Coligação Ourém Sempre colocaram algumas questões, conforme consta da declaração anexa em ata da referida reunião, tendo solicitado esclarecimento cabal às dúvidas então levantadas. -----
---- Na reunião de Câmara de 18 de Fevereiro último, e após insistência por parte dos Vereadores da Coligação para que as nossas questões fossem respondidas, o Sr. Presidente do Conselho de Administração da SRU esteve presente, com vista a prestar os esclarecimentos solicitados. Para tal utilizou um suporte escrito, tendo feito a sua leitura, por certo com a convicção de que as questões anteriormente colocadas ficariam esclarecidas. -----
---- Efetivamente tal não se verificou! -----
---- Os vereadores da Coligação Ourém Sempre agradecem a disponibilidade do Sr. Presidente do Conselho de Administração da SRU. Contudo, todas as questões levantadas ficaram sem resposta, ou melhor dizendo, tiveram uma resposta em que nada verdadeiramente esclarecedor é dito. -----
---- Tivemos a oportunidade de o interpelar, ponto por ponto, mas não obtivemos qualquer esclarecimento adicional, antes pelo contrário, ainda tivemos a necessidade de o esclarecer como foi feito um rácio de valor médio de salário! -----
---- Continuamos sem saber quais as ideias e as acções previstas para que, no ano de 2014, e seguintes, haja novas receitas (10 parquímetros, parece uma resposta muito pouco esclarecedora...); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Continuamos sem saber qual a justificação para a acumulação de Assessor e PCA [no dicionário de língua portuguesa da Porto Editora: Assessor - especialista em determinada área que **auxilia** alguém (...)] - neste caso, o próprio. Dizer que havia um cronograma já herdado da anterior administração, não esclarece nada.-----

---- Continuamos sem saber o que é previsto realizar/promover, para haver mais receitas na exploração do Estádio Municipal; -----

---- Continuamos sem entender a coerência entre os valores apresentados no Orçamento de Exploração e as acções não nomeadas, mas sempre com a indicação de “novas receitas”; -----

---- Conforme foi solicitado, continuamos sem receber o “PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – 2013” da SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima), pedido este efectuado na sequência de não ter sido encontrado o referido documento na Câmara Municipal. -----

---- Não podemos deixar de manifestar a nossa perplexidade, perante a postura e as referências feitas a vereadores desta coligação, não nos parecendo ser a forma e o local indicado para tais “manifestações de sentimentos”. -----

---- Também temos que lamentar as ameaças veladas efectuadas, pois quando afirma “não foi essa a minha postura, mas posso repensar” (...) ”sou assim, a título pessoal, a pensar que em vez de solicitar esclarecimentos, fazer como V. Exas. têm feito” (pág9), demonstra a falta de argumentos para responder ao que lhe foi solicitado de uma forma correcta. -----

---- Gostaríamos de reafirmar o facto de que, sempre que os Vereadores da Coligação Ourém Sempre, consideram insuficiente as informações que lhes são prestadas, ou têm dúvidas relativamente a essas mesmas informações, TÊM o dever, perante os cidadãos deste concelho, de solicitar todos os esclarecimentos necessários. Esta **tem sido a nossa postura**, desde o dia em que tomámos posse como Vereadores, e continuará a ser, sempre que subsistam dúvidas sobre qualquer assunto. -----

---- Não podemos deixar de nos congratular com a disponibilidade demonstrada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Sru-Fátima no convite formulado, para que possamos efectuar uma visita à empresa municipal.” -----

---- Finalmente o **Senhor Presidente** tomou a palavra e apresentou os seguintes documentos: -----

1 – Voto de louvor registado sob o n.º 4057/2014, que se passa a transcrever:
“As Comissões de Protecção de Crianças e Jovens são compostas por vários membros



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de entre os quais um representante do ACES Médio Tejo, função que, no caso do concelho de Ourém, tem sido desempenhada pelo Dr. José Nunes Martins Santos. -----

---- O trabalho desenvolvido pelos elementos da CPCJ não se coaduna com meras funções burocráticas, assumindo muitas vezes cariz de missão e dedicação humana, para além do que seria expectável a qualquer funcionário mesmo que bastante zeloso. Os membros da CPCJ, nas suas funções laborais diárias acumulam um voluntariado abnegado que os disponibiliza 24 horas por dia, sete dias por semana, para acompanhar casos dramáticos que, infelizmente, assolam cada vez mais a nossa sociedade.-----

---- Recentemente, por ter atingido o limite de mandatos previsto na lei, o Dr. José Martins foi substituído nas suas funções na CPCJ do concelho de Ourém, por um outro elemento da área da saúde, em representação do ACES Médio Tejo I - Serra d'Aire ----

---- Todavia, a entrega profissional e humana do Dr. José Martins ultrapassaram largamente aquilo que seria expectável a um representante do Ministério da Saúde, sendo reconhecido por todos/as na sua competência, envolvência e capacidade para desempenhar as funções que lhe estavam confiadas desde 08.02.2008. -----

---- Nesse sentido, proponho que a Câmara se manifeste num agradecimento público pelo trabalho desenvolvido, louvando a sua entrega íntegra e disponível à CPCJ neste tempo em que desempenhou funções e sublinhe com relevo esta decisão, manifestando-o ao próprio, à Comissão Alargada da CPCJ e ao Ministério da Saúde – ACES do Médio Tejo, onde exerce a função de Autoridade de Saúde.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

2 – Proposta de implementação de Centro de Competências e Aconselhamento para Jovens, que a seguir se transcreve: “**1. Fundamentação** -----

---- A presente proposta justifica-se pelo facto de ser necessário criar um serviço de apoio aos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos de idade, que os apoie ao nível do trabalho de competências e aconselhamento, tanto em situação de desemprego jovem como de integração sócio-económica e autonomização. -----

---- Pretende-se o desenvolvimento de um projeto que vise o apoio, aconselhamento e orientação de jovens que se encontrem em situação de procura de emprego e/ou outras situações de fragilidade social.-----

2. Plano de ação-----

---- O projeto pretende atuar sobre quatro pontos fundamentais: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- A. Apoio transversal (da escola ao emprego) e de proximidade aos jovens que se encontram a frequentar o sistema de ensino com marcado insucesso escolar, que tenham mais de 16 anos e que estão em risco de abandono escolar precoce. -----
- B. Apoio de proximidade a jovens que tenham atingido a maioridade, se encontram fora do sistema educativo, sem enquadramento laboral e em perigo de exclusão social.-----
- C. Apoio na procura de emprego e na inserção profissional através de programas de estágio a nível nacional e europeu. -----
- D. Apoio à autonomização de jovens em perigo de exclusão social. -----

3. Objetivos -----

- Promover a empregabilidade jovem. -----
- Desenvolver competências para a empregabilidade através de estratégias criativas e não convencionais. -----
- Fomentar a participação social e comunitária, de forma a estimular sentimentos de competência e auto-confiança. -----
- Promover o envolvimento das empresas, favorecendo a sua relação de proximidade com os jovens. -----
- Prevenir o risco de abandono escolar precoce, desocupação e desemprego.-----
- Prevenir percursos de vida desajustados, desintegrados da sociedade e até delinquentes. -----

4. Medidas -----

- 1. Criação de um observatório de dados referentes ao abandono escolar e desemprego jovem do concelho numa lógica de proximidade, monitorização e apoio nos casos detetados. -----
- 2. Articulação com outros serviços e entidades, com intervenção na área da empregabilidade.-----
- 3. Levantamento do conjunto de ofertas e iniciativas de promoção de formação e emprego jovem a nível nacional e internacional.-----
- 4. Promoção do envolvimento e estabelecimento de parcerias de empresas/entidades/ estabelecimentos de ensino com o projeto.-----
- 5. Aconselhamento a jovens até aos 25 anos de idade, sinalizados por instituições, estabelecimentos de ensino, por iniciativa própria ou da família. -----
- 6. Apoio à autonomização de jovens em perigo de exclusão social.-----

4. Parceiros -----

---- Propõe-se o envolvimento das seguintes entidades: Ourémviva E.M. S.A; Agrupamento de Escolas de Ourém; Agrupamento de Escolas Conde de Ourém;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão; Colégio de S. Miguel; Centro de Estudos de Fátima; Colégio do Sagrado Coração de Maria; Insignare – Associação de Ensino e Formação; ACISO – Associação Empresarial de Ourém – Fátima; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ); Gabinete de Inserção Profissional do Município; Instituto de Segurança Social; Instituto de Emprego e Formação Profissional de Tomar.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS** DE DAR ANDAMENTO AO PROCESSO.-----

OOXXXXOO

OOO

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 -----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI: -----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXXOO

OOO

PAGAMENTOS -----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 17 e 28 de fevereiro findo, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 896.330,72€: 215, 218 a 220, 227, 229 a 243, 245 a 258, 260 a 308, 310 a 338, 339/1, 339/2, 340/1, 340/2, 340/3, 340/4, 340/5, 340/6, 341/1, 341/2, 341/3, 341/4, 341/5, 342/1, 343/1, 343/2, 343/3, 343/4, 343/5, 343/6, 343/7, 344/1, 344/2, 344/3, 344/4, 344/5, 344/6, 344/7, 344/8, 345/1, 345/2, 345/3, 345/4, 345/5, 345/6, 345/7, 345/8, 345/9, 345/10, 346/1, 346/2, 346/3, 346/4, 346/5, 346/6, 346/7, 346/8, 346/9, 347/1, 347/2, 347/3, 347/4, 347/5, 347/6, 347/7, 348/1, 348/2, 348/3, 348/4, 348/5, 348/6, 349/1, 349/2, 349/3, 349/4, 349/5, 349/6, 350/1, 350/2, 350/3, 350/4, 350/5, 350/6, 350/7, 351/1, 351/2, 351/3, 351/4, 351/5, 351/6, 351/7, 352/1, 352/2, 352/3, 352/4, 352/5, 352/6, 353/1, 353/2, 353/3, 353/4, 353/5, 353/6, 353/7, 354/1, 354/2, 354/3, 354/4, 354/5, 354/6, 354/7, 355/1, 355/2, 355/3, 355/4, 355/5, 355/6, 356/1, 357/1, 357/2, 357/3, 357/4, 357/5 e 358 a 382. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

OOO

GABINETE DE APOIO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL-----

= RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2013 =-----

---- Foi apresentado o Relatório de Atividades e Contas, referente ao exercício de 2013, do **Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial**.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR O SEU APEÇO.-----

OOXXXXOO

OOO

BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- 1. Através da informação n.º 60, de 21 de fevereiro findo, da **Secção de Fiscalização**, constata-se que existe uma edificação, na Rua Principal, em Tomaréis, da antiga Freguesia de Olival, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local.-----

---- Mais se constata que a edificação em causa é propriedade de **José Luís Faria Lopes**, residente na Rua da Relvinha, n.º 2, na referida localidade.-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO ARTIGO 89.º, N.º 2 E N.º 3, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, de 30 DE MARÇO, CONJUGADO COM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O DISPOSTO NO ARTIGO 33.º, N.º 1, ALÍNEA W) DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – PROCEDER À REALIZAÇÃO DE UMA VISTORIA À EDIFICAÇÃO, NOMEANDO PARA O EFEITO A **ARQ.ª MARIA OLÍMPIA DIOGO DOS SANTOS, ENG. RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA E A ENG.ª PAULA ALEXANDRE NEVES DO COUTO MARQUES;**-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

---- 2. Ainda sobre o assunto indicado em epígrafe, no seguimento da informação n.º 415/2013, de 19 de novembro de 2013, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta de que existe um imóvel, na Travessa dos Barreiros, em Ventilharia, da antiga Freguesia de Olival, deste Concelho, em avançado estado de degradação (situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local), propriedade de Albertino Silva Lopes, cujo tutor é **José Francisco Brites Ferreira**, residente na Travessa do António da Forja, n.º 4, em Alcaidaria, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, na reunião de 21 de janeiro último, a Câmara deliberou remeter o processo à Senhora Vereadora Lucília Vieira para análise e informação. -----

---- Em cumprimento da referida deliberação, a **Senhora Vereadora Lucília Vieira** elaborou o relatório de reunião, datado de 05 de fevereiro findo, que se passa a transcrever: “Foi convocado o tutor do proprietário, Sr. José Ferreira, tendo declarado que não existe qualquer pretensão de reconstruir o imóvel. -----

---- O proprietário do imóvel também não dispõe de recursos financeiros para proceder à demolição uma vez que é deficiente profundo e vive a cargo do irmão Adriano Lopes. -----

---- Tratando-se de uma situação muito específica entendo que deverá ser a Câmara Municipal a proceder à demolição, assumindo os custos desse trabalho, tendo em conta quer o imóvel, com dois pisos, está a causar perigo, podendo ruir a qualquer altura para a via pública, podendo causar graves prejuízos humanos e materiais. -----

---- O assunto deverá prosseguir a reunião de câmara para autorização.-----

---- À Consideração Superior.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS QUE, COM URGÊNCIA SE
PRONUNCIE, DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS.-----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3322/2014, de **Adelaide Grave Luís Santos**, residente no lugar de Moita do Martinho, da Freguesia de S. Mamede, do Concelho de Batalha, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com um tanchão, sito em Covas de Baixo, na localidade de Giesteira, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1875 m², a confrontar a norte com José Joaquim dos Santos, a sul com Manuel Joaquim dos Santos e a nascente e a poente com estrada, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 16121 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém;-----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Cova da Raposa, na localidade de Moimento, também da Freguesia de Fátima, com a área de 900 m², a confrontar a norte com estrada, a sul com José Luís Sapateiro, a nascente com Joaquim Pereira Moreira e a poente com Manuel do Nascimento Oliveira, inscrito na respetiva matriz sob o artigo n.º 19705 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER
FAVORÁVEL. - -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3323/2014, de **Delfina Grave Luís**, residente na Rua do Cabecinho, n.º 41, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pedregueira e sementeira com uma oliveira, no sítio de Botarra, na referida localidade de Casa Velha, com a área



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 1800 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com Agostinho Pereira e a poente com Manuel Pedro Marto, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 16735 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3423/2014, de **Rosa Gomes da Silva**, residente na localidade de Porto do Carro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, por óbito de seu marido **Valentim Duarte**, do seguinte prédio: -

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, no sítio e limite de Perucha, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área de 13.530 m², a confrontar a norte com Maximina Jesus Duarte, a sul com herdeiros de José Duarte, a nascente com estrada e a poente com regueira, inscrito na matriz predial rústica da dita união de freguesias sob o artigo n.º 28788.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO -----

---- A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, através de carta enviada por correio eletrónico no dia 17 de fevereiro findo, solicitou a esta Autarquia, no âmbito do regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais e de ação popular, a instaurar por todos os Municípios associados, em defesa dos interesses das populações, a emissão de *Procuração Forense* à Sociedade de Advogados **A. R. Montalvo & Associados, R.L.**, sedeadada na Avenida da República, n.º 56, 6.º direito, em Lisboa. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS-----

= **MOÇÃO EM DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS** =-----

---- Foi apresentado o ofício n.º 369, datado de 30 de janeiro de 2014, da **Câmara Municipal de Elvas**, sediada na Rua Isabel Maria Picão, em Elvas, a enviar Moção aprovada em sua reunião de 11 de dezembro de 2013, onde manifesta a sua total discordância com o teor do Despacho n.º 13877-A/2013, de 30 de outubro, do Senhor Secretário de Estado da Saúde e a sua total solidariedade para com os doentes oncológicos, remetida a diversas entidades bem como aos órgãos de comunicação social, solicitando que seja aprovada e divulgada, como forma de defender a suspensão imediata do mesmo e a adoção de medidas por parte do Ministério da Saúde, que visem o correto e racional tratamento dos doentes oncológicos, sem quaisquer disparidades geográficas e restrições ao acesso a novos medicamentos aprovados pela União Europeia.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR POSTERIORMENTE, TAMBÉM À LUZ DAS PREOCUPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OURÉM NA ÁREA DA SAÚDE.-----

OOXXXXO

OOO

TOPONÍMIA-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6632/2010, de **António do Rosário Pereira Eurico**, residente em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a atribuição do número de polícia à sua moradia construída ao abrigo da licença de obras n.º 1968/2009.-----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a indicar:-----

- Informação n.º 78/2010, de 26 de março de 2010, do **Sistema de Informação Geográfica**, a comunicar que o arruamento se insere no lugar de Cova da Iria, desenvolvendo-se a partir da Av. D. José Alves Correia da Silva, com características que se assemelham a uma travessa;-----
- Ofício n.º 32/2014, datado de 23 de janeiro último, da **Junta de Freguesia de Fátima**, a propor a atribuição do topónimo “**Travessa dos Plátanos**” ao arruamento em causa;-----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro findo, da **Comissão de Toponímia**, a informar esta Autarquia de que deliberou aprovar a atribuição do topónimo proposto.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – ESTABELECEMOS A DENOMINAÇÃO “**TRAVESSA DOS PLÁTANOS**” PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA SS), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém e às empresas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Be Water, S.A.. -----

---- 2. Foi apresentado o ofício n.º 211/2012, de 20 de novembro de 2012, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta Cidade, a propor a atribuição do topónimo “**Rua da Milheira**” ao arruamento com início na Rua Joaquim Francisco Alves, na localidade de Milheira, da dita freguesia. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através de carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro de 2014, informou esta Autarquia de que deliberou aprovar a atribuição do topónimo proposto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA SS), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ESTABELECEMOS A DENOMINAÇÃO PROPOSTA. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém e às empresas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Be Water, S.A.. -----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6882/2013, de **Rita Susana Pereira Rebelo**, residente na Rua do Casal, n.º 23, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a atribuição do número de polícia à sua moradia construída ao abrigo da licença de obras n.º 21/2011, sita na Urbanização D. Manuel II, também em Vilar dos Prazeres. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar:

- Informação n.º 33/2013, de 11 de abril de 2013, do **Sistema de Informação Geográfica**, a dar conta de que o arruamento se insere no Loteamento n.º 1/1994 designado por Urbanização D. Manuel II, com duas vias sem topónimo;
- Ofício n.º 4/2014, de 17 de janeiro transato, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a propor a atribuição dos topónimos “**Rua**”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Portela do Anjo” para o arruamento com início na Estrada Nacional 349 e
“**Rua D. Manuel II**” para o arruamento com início na Rua Portela do Anjo;----

- Carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro findo, da **Comissão de Toponímia**, a informar de que deliberou aprovar a atribuição dos topónimos propostos por aquela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ESTABELECEM AS DENOMINAÇÕES “**RUA PORTELA DO ANJO**” E
“**RUA D. MANUEL II**” PARA OS ARRUAMENTOS EM QUESTÃO, AO ABRIGO DO
DISPOSTO NA ALÍNEA SS), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO; -----

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de
Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém e às empresas CTT – Correios de Portugal, S.A.,
EDP – Distribuição Energia, S.A. e Be Water, S.A.. -----

---- 4. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.202/2013, de **Jacinto
Pereira da Costa**, residente na Rua Principal, n.º 90, em Cercal, da União das
Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a solicitar a atribuição do número de
polícia à sua moradia sita em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, também deste
Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar:

- Informação n.º 65/2013, de 18 de outubro de 2013, do **Sistema de Informação Geográfica**, a dar conta de que o arruamento se insere no lugar de Moita Redonda, desenvolvendo-se a partir da Rua da Salgueira, com características que se assemelham a um beco; -----
- Ofício n.º 25/2014, de 15 de janeiro transato, da **Junta de Freguesia de Fátima**, a propor a atribuição do topónimo “**Beco da Esperança**” ao referido arruamento;-----
- Carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro findo, da **Comissão de Toponímia**, a comunicar que concorda com a atribuição do topónimo proposto pela Junta de Freguesia. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – ESTABELECEM A DENOMINAÇÃO “**BECO DA ESPERANÇA**” PARA
O ARRUAMENTO EM APREÇO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA SS), DO N.º
1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – REMETER O PROCESSO À DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA OS DEVIDOS EFEITOS.-----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém e às empresas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Be Water, S.A..-----

---- 5. Foi apresentado o ofício n.º 21/2013, de 09 de outubro de 2013, da então **Junta de Freguesia de Formigais**, com sede na Rua Principal, em Formigais, deste Concelho, a propor a atribuição do topónimo “**Rua do Texas**” ao arruamento conhecido por “Rua das Palmeiras”, sito na localidade de Quebrada de Baixo, daquela freguesia.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Comissão de Toponímia**, através de carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro findo, informou esta Autarquia de que deliberou aprovar a atribuição do topónimo “Rua do Texas”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, QUE SOBRE A MATÉRIA SE PRONUNCIE.-----

---- 6. Foi apresentado o ofício n.º 97/2013, de 09 de setembro de 2013, da **Junta de Freguesia de Caxarias**, com sede no Largo da Tílias, em Caxarias, deste Concelho, a propor a atribuição do topónimo “**Travessa do Pinhal**” a arruamento que estabelece a ligação das Ruas Rainha Santa Isabel e Bombeiros Voluntários, na localidade de Carvoeira, da dita freguesia.-----

---- A **Comissão de Toponímia**, ouvida sobre o assunto, informou esta Autarquia (através de carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro findo), de que deliberou aprovar a denominação proposta. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA SS), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ESTABELECE A DENOMINAÇÃO PROPOSTA. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém e às empresas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Be Water, S.A..-----

---- 7. Foi apresentado o ofício n.º 3, de 17 de janeiro de 2014, da **Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, com sede na Praça do Pelourinho, em Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor a atribuição do topónimo “**Rua**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do Centro Hípico” a arruamento com início na Estrada Nacional 349, na localidade de Vilar dos Prazeres, daquela freguesia. -----

---- A **Comissão de Toponímia**, ouvida sobre o assunto, informou esta Autarquia (através de carta enviada por correio eletrónico no dia 13 de fevereiro findo), de que deliberou aprovar a atribuição do topónimo proposto. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA SS), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ESTABELECE A DENOMINAÇÃO PROPOSTA. -----

---- Vai ser dado conhecimento da presente deliberação à Conservatória do Registo Predial de Ourém, ao Serviço de Finanças de Ourém e às empresas CTT – Correios de Portugal, S.A., EDP – Distribuição Energia, S.A. e Be Water, S.A.. -----

OOXXXXOO

OOO

MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OUTROS, NOS EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2014-----

---- Na reunião de 07 de janeiro de 2014, a Câmara deliberou proceder à abertura de procedimento para efeitos do designado em epígrafe.-----

---- Atendendo a que o mesmo ficou deserto, nesta reunião foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para abertura de novo procedimento, com custos estimados em 6.611,25€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com a informação n.º 42/2014, de 17 de fevereiro findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento** a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 11, DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO NÚMERO 1, DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR, QUE APRESENTEM PROPOSTAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º DO CCP;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (QUE PRESIDRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (SECRETÁRIO) E A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** E AINDA DELEGAR NO JÚRI AS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: -

- ESCLARECIMENTOS A DAR AOS CONCORRENTES;-----
- ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ERROS E OMISSÕES;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS) O RESPONSÁVEL DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO**, A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA**, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

OOXXXXOO

OOO

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS-----

= 1. RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DIVERSOS – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE CAXARIAS =-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2012, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 60% da caução prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **NELCENTRO – Construções, Limitada**, com sede na Rua de Leiria, em Monte Real.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 191/2013, de 26 de novembro de 2013, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 15% do valor da referida caução (perfazendo o total de 75%). -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA CAUÇÃO EM CAUSA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 2. REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS – SISTEMA DE FÁTIMA – SUB-BACIA 26A – MOIMENTO – FÁTIMA =-----

---- Na reunião de 15 de janeiro de 2013, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 75% da garantia bancária destinada a caucionar a empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **José Marques Grácio, S.A.**, com sede em Cabaços, da Freguesia de Pussos, do Concelho de Alvaiázere. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 196/2013, de 27 de novembro de 2013, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 15% do valor da citada garantia bancária (perfazendo o total de 90%).-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 3. BENEFICIAÇÃO DA E.N. 349 – OBRAS DE RECUPERAÇÃO – CALÇADAS E LANCIS EM OURÉM =-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2012, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 90% da garantia bancária destinada a caucionar a empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria. --

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 198/2013, de 28 de novembro de 2013, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação do valor restante da garantia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DO VALOR RESTANTE DA GARANTIA BANCÁRIA EM QUESTÃO. --

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 4. BENEFICIAÇÃO DA E.R. 356 OURÉM – ALVAIÁZERE (PARTE) =-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2012, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 60% da caução prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Júlio Lopes, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a informação n.º 222/2013, de 13 de dezembro do ano findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 15% do valor da caução (perfazendo o total de 75%).-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA CAUÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 5. RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DIVERSOS – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE FREIXIANDA =-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2012, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 60% da caução prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Júlio Lopes, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 223/2013, de 13 de dezembro de 2013, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 15% do valor da caução (perfazendo o total de 75%). -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA CAUÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE. -----

= 6. OBRAS DE ARTE DE PEQUENA DIMENSÃO = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 2/2014, de 02 de janeiro último, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 15% do valor da garantia bancária, prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, atendendo a que, por despacho datado de 27 de dezembro de 2012, do Senhor Presidente, foi autorizada a libertação de 60% da referida garantia bancária. ---

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À CONTABILIDADE. -----

= 7. REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS – ESTRADA PRINCIPAL – FÁTIMA = -----

---- Na reunião de 18 de dezembro de 2012, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 60% da garantia bancária destinada a caucionar a empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação n.º 3/2014, de 02 de janeiro último, da **Secção de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 15% do valor da garantia bancária (perfazendo o total de 75%). -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**. -----

= 8. **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE COVA DA IRIA** = -----

---- Na reunião de 03 de dezembro de 2013, a Câmara deliberou autorizar a libertação de 30% da garantia bancária destinada a caucionar a empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Divireis, Limitada**, com sede na Avenida Beato Nuno, no Edifício Sol Nascente, n.º 348 B, em Fátima, deste Concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada 17 de fevereiro findo, do **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, a dar conta de que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, poderá ser autorizada a libertação de mais 30 % do valor da garantia bancária (perfazendo o total de 60%). -----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 30% DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**. -----

OOXXXXOO

OOO

MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO – OCUPAÇÃO DE LOJA-----

---- Foi apresentada uma informação, datada de 07 de fevereiro findo, do **Encarregado de Mercados**, a dar conta de que se encontra vaga, no interior do edifício do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, a Loja n.º 17 e a propor a realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação da mesma. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DA LOJA REFERIDA, FIXANDO-SE A BASE DE LICITAÇÃO EM 100,00 EUROS, COM LANÇOS MÍNIMOS DE 5,00 EUROS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, PROCEDER À HASTA PÚBLICA EM APREÇO NO PRÓXIMO DIA 18 DE MARÇO, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO. -

OOXXXXOO

OOO

CONTRATO DE “FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E ATÉ AO LIMITE DE 196.000,00€”-----

= APRECIACÃO DA MINUTA DO CONTRATO = -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a minuta do contrato a celebrar com a firma **GASPE – Combustíveis, Limitada**, com sede na Rua das Lages, n.º 519, da Freguesia de Canelas, do Concelho de Vila Nova de Gaia, para efeitos do designado em epígrafe. Disse, nomeadamente, que a referida minuta havia merecido a concordância da firma adjudicatária.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, QUE AQUI SE DÁ COMO REPRODUZIDA.-----

OOXXXXOO

OOO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS-----

= AUTO DE TRABALHOS A MENOS = -----

---- Na reunião de 04 de fevereiro de 2014, na presença da informação n.º 326/2013, datada de 16 de dezembro de 2013, da **Divisão de Obras Municipais**, a colocar à consideração superior o Auto de trabalhos a menos, no valor de 9.689,30€, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Alpeso – Construções, S.A.** (sedeada em Barroqueiros, do Concelho de Tomar), a Câmara deliberou apreciar o assunto em reunião posterior. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo para apreciação. -----

----- CONSIDERANDO QUE EXISTEM TELAS FINAIS, A CÂMARA, APÓS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O AUTO DE TRABALHOS A MENOS PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

REVISÕES DE PREÇOS DEFINITIVAS-----

= 1. RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DIVERSOS –
BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ATOUGUIA = -----

---- Na reunião de 07 de janeiro de 2014, a Câmara deliberou solicitar aos serviços competentes, a confirmação dos cálculos então apresentados pela firma **António Emílio Gomes & Filhos, Limitada** (sedeada em Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha), adjudicatária da empreitada mencionada em subtítulo.-----

---- Posteriormente, na reunião de 04 de fevereiro de 2014, em face de informação, datada de 30 também de janeiro de 2014, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, a referir conforme se passa a transcrever, a Câmara deliberou apreciar o assunto em reunião posterior: “(...) O valor da revisão de preços pelo aplicativo SCE é de 8.643,45€ + IVA a pagar ao empreiteiro. -----

---- Como a revisão de preços é uma obrigação do Dono da Obra, deverá ser aceite este valor (...).”-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo.-----

----- CONSIDERANDO OS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.-----

= 2. RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS DIVERSOS –
COLOCAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA – LUGAR DE AMEAL =-----

---- Através da sua informação n.º 329/2013, datada de 19 de dezembro transato, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.:-----

| | |
|--|--|
| Empreiteiro: | Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A. |
| Data da adjudicação: | Deliberação de 19 de abril de 2009 |
| Valor da consignação: | 1.978,00€ |
| Cálculo da revisão de preços definitiva | 55,31€ |
| Faturação do empreiteiro referente a anteriores revisões de preços | 0,00€ |
| Total a pagar ao empreiteiro | 55,31€ |

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 3. RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ESGOTOS – EXECUÇÃO DE QUATRO RAMAIS (DOIS RAMAIS NA RUA 25 DE ABRIL, N.º 8 – NOSSA SENHORA DA PIEDADE, UM RAMAL NA TRAVESSA FLORBELA ESPANCA – VILAR DOS PRAZERES E UM RAMAL NA RUA NOSSA SENHORA DOS CAMINHOS, N.º 4, EM VALE DO CARRO – FREIXIANDA) = -----

---- Através da informação n.º 41/2014, de 31 de janeiro último, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Batipor – Construções, Limitada: -----

| | |
|--|---------------------------------------|
| Empreiteiro: | Batipor – Construções, Limitada. |
| Data da adjudicação: | Deliberação de 02 de setembro de 2009 |
| Valor da consignação: | 2.365,00€ |
| Cálculo da revisão de preços definitiva | 12,70€ |
| Faturação do empreiteiro referente a anteriores revisões de preços | 0,00€ |
| Total a pagar ao empreiteiro | 12,70€ |

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

= 4. URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE FÁTIMA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENTRE A AVENIDA BEATO NUNO E A RUA DR. JÚLIO CONSTANTINO = ----

---- Através da sua informação n.º 44/2014, de 04 de fevereiro findo, a **Divisão de Obras Municipais** colocou à consideração superior o cálculo da revisão de preços, que a seguir se especifica, da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Manuel Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.: -----

| | |
|--|---------------------------------------|
| Empreiteiro: | Manuel Conceição Antunes, S.A. |
| Data da adjudicação: | Deliberação de 02 de setembro de 2009 |
| Valor da consignação: | 52.991,43€ |
| Cálculo da revisão de preços definitiva | 972,00€ |
| Faturação do empreiteiro referente a anteriores revisões de preços | 0,00€ |
| Total a pagar ao empreiteiro | 972,00€ |

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

OOXXXXOO

OOO

ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE 3.ª IDADE DE GONDEMARIA -----

---- Na reunião de 22 de outubro de 2013, na presença de pedido de apoio técnico, efetuado pelo **Centro de 3.ª Idade de Gondemaria**, para os arranjos exteriores do seu



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

edifício, sito no Largo do Centro Cívico, n.º 4, em Gondemaria, deste Concelho, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Obras Municipais para quantificar os materiais a ceder e solicitar à Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A, que prestasse o apoio necessário na escolha das espécies para os espaços verdes. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 17 de fevereiro de 2014, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais**, a dar conta de que, de acordo com informação prestada por técnico daquela divisão, as obras já se encontram executadas, pelo que o processo poderá ser arquivado.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO. -----

OOXXXXOO

OOO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LIMITE URBANO DE CAXARIAS – RUA DOS COMBATENTES-----

= REGULARIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO = -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, a **Divisão de Obras Municipais** prestou a informação n.º 33/2014, de 28 de janeiro último, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**Introdução**-----

---- Pretende-se informar no sentido de regularizar a situação relativa à empreitada mencionada em assunto. -----

---- **Análise** -----

---- Verifica-se que a empreitada foi consignada em 22 de Outubro de 2007 e que desde essa data os trabalhos nunca foram iniciados.-----

---- Tendo em conta as informações anteriores relativas a este processo sugere-se extinguir o contrato através da resolução pelo dono de obra à luz da c) do art.º 405.º do Código dos Contratos Públicos que estabelece o seguinte: “Se ocorrer um atraso no início da execução dos trabalhos que seja imputável ao empreiteiro superior a 1/40 do prazo de execução da obra” -----

---- No que concerne à presente situação não houve qualquer impedimento por parte do dono de obra relativo ao início dos trabalhos, logo o atraso verificado é imputável ao empreiteiro. -----

---- Verifica-se também a necessidade actualizar o projecto e a estimativa de custo ----

---- **Conclusão** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sugere-se extinguir o contrato através da resolução pelo dono de obra ao abrigo da legislação mencionada. -----

---- Brevemente será apresentado, por este serviço, um projecto actualizado acompanhado com estimativa de custo. -----

---- À consideração superior.” -----

---- A **Senhora Vereadora Lucília** exarou no processo a seguinte informação, datada de 17 de fevereiro findo: “O processo deverá ser remetido a reunião de câmara para anulação da empreitada, tendo em conta que o projeto se encontra inadequado às necessidades atuais e elaborar novo projeto uma vez que se mantem a necessidade. ----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DA **SENHORA VEREADOR LUCÍLIA VIEIRA** E DAR-LHE SEGUIMENTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO **SENHOR ENG. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** EXPLICAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO DA SUA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXXOO

OOO

TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S --

---- Foi apresentada a informação n.º 69/2014, de 05 de fevereiro findo, da **Divisão de Ambiente** a propor a anulação das parcelas relativas ao saneamento, na faturação em nome de **Luís Miguel Seguro Marques**, com a instalação na Estrada Nacional 113, n.º 22, em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho e a devolução dos valores pagos indevidamente, no período de novembro de 2010 a setembro de 2013, devido à inexistência de rede de esgotos no local. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTO DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENO---

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1439/2007, de que é titular a firma **NUNES, ALVES & MARTINS – Sociedade de Construções, Limitada**, sedeada na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 144, na sede de Freguesia de Caxarias, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, referente ao licenciamento de trabalhos de remodelação de terreno (aterro), que efetuou no prédio urbano, sua propriedade, sito no lote n.º 18, da Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, também deste Concelho, deferido por deliberação camarária de 03 de setembro de 2007, instruído com a informação, datada de 21 de janeiro de último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente informou que iria solicitar autorização para efectuar o pedido de emissão de licença, mas, até à presente data ainda não solicitou. -
---- Já foi dada audiência prévia, em 28/11/2011.-----
---- Deverá ser declarada a caducidade nos termos do artº 71.º do RJUE. a mesma não impede que seja renovada ao abrigo do artº 72.º do referido diploma.-----
---- Dado tratar-se de uma legalização o processo deverá ser enviado à fiscalização para reposição da legalidade urbanística, nos termos dos art.º 106 e seguintes do RJUE.-----
---- À consideração superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEGUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Foi apreciado o processo registado sob o n.º 1226/2008, de que é titular **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, residente na Estrada do Favacal, n.º 31, em Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, referente à construção de uma moradia e muro de vedação, a levar a efeito no prédio rústico, sito na Rua das Olivas, em Outeiro da Calçada – Gondemaria, deferido por despacho de 26 de outubro de 2011. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Requerimento registado sob o n.º 274/2014, de **Carla Simões Duarte**, residente na Rua Nossa Senhora das Candeias, n.º 7, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar autorização para requerer a emissão do alvará de licença do processo em apreço, considerando ter requerido o averbamento do mesmo para o seu nome;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação datada de 14 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de não se procedeu à intenção de caducidade e a colocar à consideração superior autorização para o novo requerente solicitar a emissão do alvará;-----
- Informação datada de também de 14 de fevereiro da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “Nada tenho a opor. O processo deverá ser remetido a reunião de Câmara para autorizar a requerente a apresentar o pedido de emissão do alvará de construção. À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR **CARLA SIMÕES DUARTE** A REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA.--

---- 2. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 182/2011, de **JOSÉ GONÇALVES INÁCIO**, residente na Rua dos Combatentes, n.º 185, em Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, a requer licença para proceder à legalização das obras levadas a efeito na unidade industrial, que possui na referida morada. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a sua informação n.º 37/2014, de 29 de janeiro último, a colocar à consideração superior, a análise do processo pelo Grupo de Trabalho constituído ao abrigo do artigo 98.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PROCESSO A APRECIACÃO DA COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 98.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR.-----

---- 3. Foi apresentado requerimento registado sob o n.º 114/2014, de que é titular a firma **PROMICHOTEL – ATIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPessoal, Limitada**, com sede na Rua de São Paulo, n.º 2, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação do prazo por mais um ano, para entrega do projeto de alterações referente ao Hotel de três estrelas e uma Comunidade Religiosa (processo n.º 1360/2010), que possui na referida rua. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 30 de janeiro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “O procedimento a tomar é prosseguir com a intenção de caducidade nos termos do n.º 2 do artº 71.º do RJUE. O processo deverá ser remetido à Reunião de Câmara, devendo ser dada a audiência prévia do interessado nos termos dos art.º 100 e 101 do CPA. Após a caducidade o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

requerente pode usufruir do art.º 72 do RJUE. O requerente veio solicitar uma prorrogação de prazo em 14/01/2014, por mais um ano para levantamento da licença, pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar.”;-----

- Datada de 14 de fevereiro findo, da **Chefe** daquela divisão, a colocar à consideração superior o encaminhamento do processo para a intenção de caducidade ou atender à exposição do requerente e conceder mais um ano para levantar a licença.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO, CONCEDENDO À REQUERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS UM ANO, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DA LICENÇA. -----

---- 4. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1710/2006, de que é titular a firma **CONSTRIGOL – Construções, Limitada**, sediada na Praça do Município, n.º 19, 1.º A, nesta cidade, referente à construção de uma moradia bifamiliar e muros de vedação, a levar a efeito no sítio de Socorro, na localidade de Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, deferido por despacho de 31 de março de 2009, instruído com a informação n.º 9/2014, de 30 de janeiro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará, terminou sem que o mesmo tenha sido efetuado, pelo que nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- 5. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 3646/2007, de que é titular a firma **POMOPLANO – Promoção Imobiliária Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua da Escola, n.º 19, em Carcavelos de Cima, da atual União de Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, a levar a efeito no lote n.º 2, do loteamento n.º 3/2004, sito em Cova da Rata, na localidade de Carvoeira, da Freguesia de Caxarias, também deste Concelho, deferido por despacho de 21 de outubro de 2010, instruído com a informação, datada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 03 de janeiro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- 6. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 981/2008, de que é titular a firma **CVE – Construções e Venda de Edifícios, S.A.**, sediada na Rua da Arreota, n.º 7, em Cova Alta, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leira, referente à construção de uma habitação de dois fogos, a levar a efeito na Estrada de Minde, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, deferido por despacho de 23 de setembro de 2011, instruído com a informação n.º 229/2013, de 26 de setembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará, terminou sem que o mesmo tenha sido efetuado, pelo que nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- 7. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1421/2008, de que é titular a firma **CVE – Construções e Venda de Edifícios, S.A.**, sediada na Rua da Arreota, n.º 7, em Cova Alta, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leira, referente à construção de uma habitação unifamiliar, a levar a efeito na Estrada de Minde, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, deferido por despacho de 12 de janeiro de 2010, instruído com a informação n.º 233/2013, de 26 de setembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará, terminou sem que o mesmo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

tenha sido efetuado, pelo que nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

---- 8. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1744/2007, de que é titular **EZEQUIEL PEREIRA PENA**, residente na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 310, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente à construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito na Rua Casal Ramalho, em Lomba d'Égua, da dita freguesia, deferido por despacho de 20 de fevereiro de 2008, instruído com a informação n.º 248/2013, de 30 de setembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará, terminou sem que o mesmo tenha sido efetuado, pelo que nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O TITULAR DO PROCESSO DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 9. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1812/2008, de que é titular **VÍTOR MANUEL DAS NEVES PEREIRA**, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 21, em Vale Tação, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, referente à construção de uma moradia unifamiliar e muros, a levar a efeito no sítio de Cerrado das Queimadas, na localidade de Boleiros, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, deferido por despacho de 30 de novembro de 2009, instruído com a informação n.º 249/2013, de 01 de outubro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará, terminou sem que o mesmo tenha sido efetuado, pelo que nos termos do n.º 2,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O TITULAR DO PROCESSO DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 10. Foi apresentado o processo registado sob o n.º 1146/2006, de que é titular **ÂNGELO VIOLANTE VIEIRA ALVES e outra**, residente na Estrada de Minde, em Valinho de Fátima, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, relativo a pedido de licenciamento para instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, na Avenida Beato Nuno, n.º 340, Blocos 3 e 4, Fração D, em Cova da Iria, da referida freguesia, deferido por despacho de 26 de janeiro de 2011, instruído com a informação n.º 10/2014, de 31 de janeiro último, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o prazo para o requerente solicitar a emissão do alvará, terminou sem que o mesmo tenha sido efetuado, pelo que nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, deverá ser declarada a intenção de caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O TITULAR DO PROCESSO DE QUE SE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO MESMO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

---- 11. Na reunião de 19 de novembro de 2013, na presença do processo registado sob o n.º 3070/2006, de que é titular **CARLOS MARQUES FERREIRA**, residente na Rua de Fátima, n.º 19, em Areias, da atual União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho (pedido de licenciamento de reconstrução de um imóvel, sito na Travessa do Piquete, nesta cidade), a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º – Revogar a deliberação tomada na reunião de 20 de agosto de 2013;-----
- 2.º – Iniciar a abertura oficiosa de procedimento de licenciamento, nos termos dos artigos 140.º e 147.º, do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de se proceder à reforma do ato administrativo que indeferiu o pedido, por vício de violação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da lei, por erro de pressupostos de direito, derivado da errada aplicação dos artigos 60.º e 24.º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) e por necessidade de revogar o mencionado ato com fundamento na defesa e prossecução das atuais exigências dos interesses públicos, que as normas violadas especificamente visam tutelar e que, à proteção de terceiros de boa fé, bem como a salvaguarda da garantia do existente; -----

3.º – Notificar os interessados, nomeadamente os arrendatários do imóvel, bem como o munícipe **Júlio Nicolau da Silva – Herdeiros**, do teor da presente deliberação para que, querendo, se pronunciassem, por escrito e no prazo de 10 dias, sobre a decisão de revogação e abertura de novo procedimento, nos termos e para efeitos dos artigos 100.º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Exposição registada sob o n.º 182/2014, de **Carlos Marques Ferreira**, a referir que nada tem a opor à reforma do ato de indeferimento, no sentido de ser deferida a pretensão urbanística apresentada e a solicitar que se proceda à revogação do ato que ordenou a demolição do prédio e que seja levantado o embargo da obra, no sentido de ser comunicado oficiosamente à Conservatória do Registo Predial de Ourém; -----
- Informação n.º 6/2014, de 25 de fevereiro findo, do **Gabinete de Apoio Jurídico**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:** -----
A – Após notificação e, não havendo oposição dos interessados, deverá dar-se cumprimento ao segundo ponto da deliberação da reunião de câmara de 19.11.2013, isto é, determinar-se a abertura do procedimento de licenciamento, nos termos dos *artigos 140 e 147.º do Código do Procedimento Administrativo*;
B – De seguida, proceder-se à revogação do ato administrativo de indeferimento, com os fundamentos descritos na deliberação de câmara;-----
C – Por último, remeter-se o processo à DGU, no sentido de concluir o procedimento do licenciamento (...).”;-----
- Parecer, datado de 26 de fevereiro findo, da **Senhora Vereadora Lucília Vieira**, que se passa a transcrever: “O processo deverá ser remetido novamente a reunião de câmara para deliberar conforme conclusão desta informação: 1.º determinar a abertura de licenciamento nos termos do art. 140 e 147 do CPA; 2.º Proceder à revogação do ato administrativo de indeferimento com os fundamentos referidos e 3.º Remeter à DGU para análise técnica do processo. À consideração superior.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DA **SENHORA VEREADORA LUCÍLIA VIEIRA**, SUPRA TRANSCRITO E DAR-LHE SEGUIMENTO.-----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 36/2014, da **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima**, com sede na Travessa 10 de Junho, n.º 11, nesta cidade, a requerer autorização de utilização para a loja n.º 41, do Piso 0 do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, também nesta cidade, tendo em vista a instalação de um estabelecimento de Bebidas, Restaurante e Marisqueira. -----

---- A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 69/2014, de 12 de fevereiro findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Para que o processo se encontre devidamente instruído nos termos do n.º 1 do art.º 15 da portaria 232/08 de 11/08 faltam os seguintes elementos:-----

- Certidão da Conservatória do Registo Predial; -----
- Termo de responsabilidade do director ou fiscalizador de obra; -----
- Planta e corte do edifício; -----
- Livro de Obra;-----
- Avaliação acústica. -----

---- Faltando ainda comprovativo da ligação à rede de água e esgotos.-----

---- Contudo tratando-se de uma obra executada pelo município, isenta de licenciamento deixa-se à consideração superior.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA, ISENTANDO A REQUERENTE DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERIDOS.-----

OOXXXXOO

OOO

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CASAL BRANCO – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS-----

---- Na reunião de 02 de abril de 2013, na presença de deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou aprovar o respetivo projeto, elaborado pela **Divisão de Estudo e Projetos**. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os projetos de especialidades.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
PROJETOS DE ESPECIALIDADES APRESENTADOS.-----

OOXXXOO

OOO

**APAJEFÁTIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE
EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE JARDINS E
ESCOLAS DE FÁTIMA**-----

= TRANSFERÊNCIA DE VERBA = -----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 29,
de 21 de janeiro último, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, a colocar à
consideração superior o seguinte: “(...) Analisada a comunicação, informamos de que:

- a) Quanto aos “*subsídios extraordinários*” a Apajefátima, bem como todas as entidades protocoladas com o Município, recebeu até ao ano letivo 2011/2012 todo os montantes referentes à alínea c) do ponto 1 da Cláusula II:”*Apoiar financeiramente a instituição com um verba de €2500/ano por cada grupo de 25 crianças*” (**conforme anexo I**). Relembro que a alínea em questão foi retirada devido à entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, matéria abordada e explicada a todas as instituições no dia 20.09.2012, aquando da reunião no auditório da Câmara Municipal, e celebração dos novos protocolos, cujos textos foram remetidos a 07.09.2012, para apreciação (**conforme anexo II**);-----
- b) No que concerne ao “*valor pendente*” encontram-se por liquidar (aguarda *existência de fundo disponível*) o montante total de **18.959,04€** referente: ----
 - I. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano Letivo 2011/12, acerto final – 12.786,83€(**conforme anexo III**); --
 - II. Fornecimento de refeições Escolares aos alunos do 1º CEB – Ano Letivo 2011/12, acerto final – 5.032,20€(**conforme anexo IV**);-----
 - III. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano Letivo 2011/12, reapreciação de mapas – 740,13€ +399,88€ = 1.140,01€ ~~€~~(**conforme anexo V**).-----

---- **À CONSIDERAÇÃO V.ª EX.ª**”-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 31 daquele mesmo mês: “Os montantes referidos nesta informação dispõem, actualmente de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

---- Deverá submeter-se ao órgão executivo a autorização desta despesa.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Quanto ao pagamento destes valores, (após assunção de despesa) admite-se que possa ocorrer até ao término do 1.º T/2014, alerta-se, no entanto, para a expressiva dívida desta entidade para com a Ourémviva, pelo que o pagamento destes montantes deverá ser efetuado em articulação/acordo com a referida entidade empresarial local.--

---- À c. s.”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE EM CAUSA.-----

OOXXXXOO

OOO

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES E COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES ----

= 1. BRUNA HENRIQUES CARVALHO =-----

---- Relativamente ao assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 64, de 07 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com retroativos à data do pedido e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 28,60€ (escala B), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as devidas alterações e retificações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

= 2. JOÃO ANDRÉ SANTOS ROSA =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 65, de 07 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Agrupamento de Escolas de Ourém, com retroativos a 14 de janeiro 2014 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€ (escala A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as devidas alterações e retificações.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= 3. ELIETE DE SOUSA CARREIRA = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 67, de 07 de fevereiro findo, da **Chefe da Divisão de Assuntos Sociais** a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a participação desta Autarquia, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, com retroativos a 07 de fevereiro 2014 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 45,00€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do n.º 3, do artigo 7.º, do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, com as devidas alterações e retificações.-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 05 de março de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.39
05/03/2014
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 05/03/2014**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2013.10.22;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos.

1.2. GABINETE DE APOIO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

= Gabinete de Apoio e Promoção da Atividade Empresarial – Relatório de Atividades e Contas 2013.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

= Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas:

1. Informação n.º 60, de 21 de fevereiro findo, da Secção de Fiscalização, sobre edificação sita na Rua Principal, em Tomaréis – União das Freguesias de Gondemaria e Olival;
2. Relatório de reunião, datado de 05 de fevereiro findo, da Senhora Vereadora Lucília Vieira, sobre imóvel sito na Travessa dos Barreiros, em Ventilharia – União das Freguesias de Gondemaria e Olival.

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Ampliação do número de compartes:

1. Requerimento registado sob o n.º 3322/2014, de Adelaide Grave Luís Santos, sobre prédios sitos na Freguesia de Fátima;
2. Requerimento registado sob o n.º 3323/2014, de Delfina Grave Luís, sobre prédio sito em Botarra – Casa Velha – Freguesia de Fátima;
3. Requerimento registado sob o n.º 3423/2014, de Rosa Gomes Silva, sobre prédio sito em Perucha – União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais;

= Organização do Sistema Judiciário – Carta, enviada por correio eletrónico no dia 17 do mês findo, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;

= Câmara Municipal de Elvas – Moção em defesa dos doentes oncológicos – Ofício n.º 369, de 30 de janeiro de 2014, daquela Câmara Municipal;

= Toponímia – Apreciação dos processos:

1. Número 6632/2010, de António do Rosário Pereira Eurico – Cova da Iria – Freguesia de Fátima;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Número 22.414/2012, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade;
3. Número 6882/2013, de Rita Susana Pereira Rebelo – Urbanização D. Manuel II, em Vilar dos Prazeres – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias;
4. Número 17.202/2013, de Jacinto Pereira da Costa – Moita Redonda – Freguesia de Fátima;
5. Número 17.646/2013, da antiga Junta de Freguesia de Formigais;
6. Número 21.859/2013, da Junta de Freguesia de Caxarias;
7. Número 1552/2014, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Manutenção de extintores e eventual fornecimento de outros, nos edifícios e infraestruturas municipais para o ano 2014 – Informação n.º 42/2014, de 17 de fevereiro findo, da SCPA;

= Libertação parcial de garantias bancárias:

1. Recuperação e beneficiação de caminhos diversos – Beneficiação da rede viária – Freguesia de Caxarias – Informação n.º 191/2013, datada de 26 de novembro de 2013, da SCPA;
2. Rede de esgotos domésticos – Sistema de Fátima – Sub-bacia 26A – Moimento – Fátima – Informação n.º 196/2013, datada de 27 de novembro de 2013, da SCPA;
3. Beneficiação da E.N. 349 – Obras de recuperação – Calçadas e lancis em Ourém – Informação n.º 198/2013, datada de 28 de novembro de 2013, da SCPA;
4. Beneficiação da E.R. 356 Ourém – Alvaiázere (parte) – Informação n.º 222/2013, datada de 13 de dezembro de 2013, da SCPA;
5. Recuperação e beneficiação de caminhos diversos – Beneficiação da rede viária – Freguesia de Freixianda – Informação n.º 223/2013, datada de 13 de dezembro de 2013, da SCPA;
6. Obras de arte de pequena dimensão – Muro de gabiões 2 – Espite – Informação n.º 2/2014, de 02 de janeiro último, da SCPA;
7. Remodelação da rede de esgotos – Estrada Principal – Fátima – Informação n.º 3/2014, de 02 de janeiro último, da SCPA;
8. Ampliação da escola EB1 de Cova da Iria – Informação, datada de 17 de fevereiro findo, do Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Ourém – Ocupação de loja – Informação, datada de 07 de fevereiro findo, do Encarregado de Mercados.

2.2.3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO E NOTARIADO

= Contrato de “Fornecimento com transporte de gasóleo para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais até 31 de dezembro de 2014 e até ao limite de 196.000,00€” – Apreciação da minuta do contrato.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

= Construção do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias – Auto de trabalhos a menos – Informação n.º 326/2013, datada de 16 de dezembro transato, da Divisão de Obras Municipais (DOM);

= Revisões de preços definitivas:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. Recuperação e beneficiação de caminhos diversos – Beneficiação da rede viária – Freguesia de Atouguia – Informação, datada de 30 de janeiro de 2014, do Chefe da DOM;
2. Recuperação e beneficiação de caminhos diversos – Colocação de guardas de segurança – Lugar de Ameal – Informação n.º 329/2013, datada de 19 de dezembro de 2013, da DOM;
3. Ramais domiciliários de esgotos – Execução de quatro ramais (dois ramais na Rua 25 de Abril, n.º 8 – Nossa Senhora da Piedade, um ramal na Travessa Florbela Espanca – Vilar dos Prazeres e um ramal na Rua Nossa Senhora dos Caminhos, n.º 4, em Vale do Carro – Freixianda) – Informação n.º 41/2014, de 31 de janeiro último, da DOM;
4. Urbanização da Cidade de Fátima – Requalificação da Rua entre a Avenida Beato Nuno e a Rua Dr. Júlio Constantino – Informação n.º 44/2014, de 04 de fevereiro findo, da DOM;

= Arranjos exteriores do edifício do Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – Informação, datada de 17 do mês findo, do Chefe da DOM;

= Drenagem de águas pluviais no limite urbano de Caxarias – Rua dos Combatentes – Regularização de procedimento – Informação n.º 33/2014, de 28 de janeiro último, da DOM.

3.2. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's – Informação n.º 69/2014, de 05 de fevereiro findo, da Divisão de Ambiente.

3.3. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Licenciamento de trabalhos de remodelação de terreno – Processo registado sob o n.º 1439/2007, da firma Nunes, Alves & Martins – Sociedade de Construções, Limitada – Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Seiça – Lote n.º 18;

= Licenciamentos de obras particulares:

1. Processo registado sob o n.º 1226/2008, de Fernando de Oliveira Ferreira (Carla Simões Duarte) – Rua das Olivas, em Outeiro da Calçada – Gondemaria;
2. Processo registado sob o n.º 182/2011, de José Gonçalves Inácio – Rua dos Combatentes, em Carvoeira – Caxarias;
3. Requerimento registado sob o n.º 114/2014, da firma Promic Hotel, Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Limitada – Rua de São Paulo, em Cova da Iria – Fátima;
4. Processo registado sob o n.º 1710/2006, da firma Constrigol – Construções, Limitada – Corredoura – Nossa Senhora das Misericórdias;
5. Processo registado sob o n.º 3646/2007, da firma POMOPLANO – Promoção Imobiliária, Unipessoal, Limitada – Lote n.º 2, do loteamento n.º 3/2004, sito em Cova da Rata – Carvoeira – Caxarias;
6. Processo registado sob o n.º 981/2008, da firma CVE – Construções e Venda de Edifícios, S.A. – Estrada de Minde – Boleiros – Fátima;
7. Processo registado sob o n.º 1421/2008, da firma CVE – Construções e Venda de Edifícios, S.A. – Estrada de Minde – Boleiros – Fátima;
8. Processo registado sob o n.º 1744/2007, de Ezequiel Pereira Pena – Rua Casal Ramalho – Lomba d'Égua – Fátima;
9. Processo registado sob o n.º 1812/2008, de Vítor Manuel das Neves Pereira – Rua Casal Ramalho, em Lomba d'Égua – Fátima;
10. Processo registado sob o n.º 1146/2006, de Ângelo Violante Vieira Alves e outra – Avenida Beato Nuno, n.º 340, Frações 3 e 4, em Cova da Iria – Fátima;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11. Processo n.º 3070/2006, de Carlos Marques Ferreira – Travessa do Piquete – Nossa Senhora da Piedade;
= Pedido de autorização de utilização – Processo n.º 36/2014, da ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima – Loja n.º 41 do Piso 0, do edifício do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Ourém.

3.4. DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

- = Ampliação do Cemitério de Casal Branco – Freguesia Atouguia – Apreciação dos projetos de especialidades.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

- = APAJEFÁTIMA – Associação de pais e encarregados de educação dos alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – Transferência de verba – Informação n.º 29, de 21 de janeiro transato, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais (DEAS);
= Ação Social Escolar – Atribuição de subsídios escolares e participação no custo de refeições:

1. Bruna Henriques Carvalho – Informação n.º 64, de 07 de fevereiro findo, da Chefe da DEAS;
2. João André Santos Rosa – Informação n.º 65, de 07 de fevereiro findo, da Chefe da DEAS;
3. Eliete de Sousa Carreira – Informação n.º 67, de 07 de fevereiro findo, da Chefe da DEAS.

Câmara Municipal de Ourém, 28 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 18/02/2014 a 04/03/2014

| Processo nº | Requerente | Local |
|--------------------|--|---|
| 3/2014 | Alice da Conceição Gerardo Dias | Freixianda |
| 268/2013 | Anabela neves dos Santos | Fátima |
| 3988/1992 | Armando Reis das Neves | Fátima |
| 137/2013 | Belmira Florinda Lopes de Frias | Rio de Couros |
| 1226/2008 | Carla Simões Duarte | Gondemaria |
| 04/2123/1998 | Clara Cristina dos anjos Costa Ferreira | Fátima |
| 255/2014 | Congregação Religiosas Escravas Stm. ^a Eucaristia Mãe de Deus | Fátima |
| 41/2014 | Congregação Religiosas Escravas Stm. ^a Eucaristia Mãe de Deus | Fátima |
| 42/2014 | Congregação Religiosas Escravas Stm. ^a Eucaristia Mãe de Deus | Fátima |
| 2379/2013 | Daniel dos Santos Neves | Moita Redonda - Fátima |
| 164/2013 | Fábrica da Igreja paroquial de N. Sr. ^a Misericórdias | N. Sr. ^a das Misericórdias N. Sr. ^a das Misericórdias |
| 318/2012 | Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima | Fátima |
| 335/2014 | Faixa - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A. | Rua Principal n.º 63 – Fontainhas de Seiça - Seiça |
| 2926/2008 | José Luís Pereira Costa | Fátima |
| 276/2013 | Microlime Produtos de Cal e Derivados, S.A. | Fátima |
| 1919/2003 | Opus Citatum, S.A. | Cova da Iria |
| 1294/1973 | Opus Citatum, S.A. | Cova da Iria |
| 278/2014 | Opus Citatum, S.A. | Cova da Iria |
| 2199/2010 | Rogério Manuel Lopes Gonçalves | N. Sr. ^a das Misericórdias |
| 287/2014 | Sociedade de Combustíveis | Atouguia |

OURÉM, 05 de março de 2014

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 18/02/2014 a 03 /03/2014

| Número Entrada | Requerente | Tipo de Licenciamento |
|----------------|---|------------------------|
| 2508 | Seminário Missionário do Verbo Divino | inspeção de elevador |
| 2555 | Marto Hotel-Sociedade Hoteleira, Lda. | inspeção de elevador |
| 2479 | Câmara Municipal de Ourém | inspeção de elevador |
| 2703 | Irmãs de Santa Cruz | inspeção de elevador |
| 2829 | Administração do Condomínio Rotunda Anjo de Portugal | inspeção de elevador |
| 2330 | Franciscanos Missionários da Mãe do Divino Pastor | inspeção de elevador |
| 2535 | Charcutaria Carlos Arroz Unipessoal, Lda. | vendedor de mercado |
| 2923 | Fábrica da Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima | inspeção de elevador |
| 3731 | Lux Mundi-Empreendimentos Hoteleiros, Lda. | inspeção de elevador |
| 3419 | Telma de Fátima Rodrigues Coelho | vendedora de mercado |
| 3139 | Ourémviva-Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, SA | inspeção de elevadores |
| 3117 | Administração do Condomínio São João de Eudes, nº 53 | inspeção de elevador |
| 3138 | Ourémviva-Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, SA | inspeção de elevador |
| 3227 | Silenciosos Operários da Cruz | inspeção de elevador |
| 3421 | Casa Diocesana do Clero | inspeção de elevador |

Ourém, de 05 Março de 2014

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças